



**Processo Seletivo nº 3, de 15 de julho de 2019.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS INSTITUCIONAIS NA MODALIDADE DE PROFESSOR IsF PARA ATUAR NO NÚCLEO DE LÍNGUAS (NucLi-IsF) DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS (IsF).**

O Coordenador Geral do Programa IsF, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, Prof. CESAR ROBERTO CAMPOS PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de **Professor IsF de Língua Inglesa** para atuar nas atividades desenvolvidas no âmbito do Núcleo de Línguas do Programa IsF (NucLi-IsF) da UFMA, conforme as disposições a seguir.

**1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

1.1. O processo seletivo simplificado regulado pelo presente Edital é subordinado ao Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) da Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação (MEC), instituído pela Portaria nº 30, de 26 de janeiro de 2016, com a finalidade de propiciar a formação inicial e continuada e a capacitação em idiomas de estudantes, professores e corpo técnico-administrativo das instituições de ensino superior (IES), de professores de idiomas da rede pública de Educação Básica, bem como a formação e a capacitação de estrangeiros em língua portuguesa, contribuindo para o desenvolvimento de uma política linguística para o país.

1.2. Será oferecida **1 vaga** por meio do presente Edital.

1.3. A remuneração do candidato selecionado nesse Processo Seletivo Simplificado será proveniente da Universidade Federal do Maranhão, por intermédio de uma bolsa mensal com valor de R\$ **400,00 (quatrocentos reais)**, com duração de 12 (doze) meses e possibilidade de renovação por mais 12 (doze) meses, mediante disponibilidade de bolsa.

**2 DOS REQUISITOS DO (A) CANDIDATO (A) PARA A INSCRIÇÃO**

2.1 Poderão se inscrever:

- a) Acadêmicos (as) **regularmente matriculados** (as) no Curso de Graduação em Letras/Inglês, da Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

## 4 DA INSCRIÇÃO

4.1: As inscrições estarão abertas no período de **16 a 26 de julho de 2019** nos horários, locais e endereços abaixo relacionados:

- a) Av. dos Portugueses, 1966, Cidade Universitária Bacanga, no *Núcleo de Línguas do Idiomas sem Fronteiras* da UFMA, localizado no **Centro Pedagógico Paulo Freire, terceiro andar, Asa Sul, sala da Assessoria de Relações Internacionais – Campus do Bacanga - UFMA.**
- b) **Por e-mail:** Para usar essa opção, o candidato deverá digitalizar a documentação e enviar para [isfseletivoufma@gmail.com](mailto:isfseletivoufma@gmail.com). **No dia da prova didática, além das três vias do plano de aula, o candidato deverá apresentar a documentação original à banca examinadora.**

## 5 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

5.1: Para fazer a inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a) Cópia do CPF;
- b) Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- c) Histórico Acadêmico, atualizado, emitido pelo SIGAA;
- d) Ficha de inscrição preenchida (ANEXO 1); e
- e) Declaração de matrícula emitida pelo SIGAA.

## 6 DA SELEÇÃO

6.1: O processo seletivo de que trata esse edital constará de duas etapas:

- a) Análise do Histórico Acadêmico (classificatória).
- b) Prova Didática (eliminatória e classificatória).

### 6.2 DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ACADÊMICO

No Histórico Acadêmico **será observado o coeficiente de rendimento** do candidato. Caso candidatos tenham a mesma nota na prova didática, o coeficiente de rendimento será um dos critérios que será usado para desempate.

### 6.3 DA PROVA DIDÁTICA

6.3.1: A prova didática será constituída de uma aula expositiva, realizada perante uma Comissão Examinadora, e terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao seu conhecimento específico e capacidade didático-pedagógica. A prova será aberta ao público e **será gravada exclusivamente** pela Comissão Examinadora, para efeito de registro e avaliação.

6.3.2 **Os temas da prova didática** estão relacionados com a proposta de cursos de línguas, ofertados pelo Programa Idiomas sem Fronteiras.

6.3.3: O **sorteio do tema** e da **ordem em que os candidatos ministrarão as aulas** serão feitos em sessão pública e ocorrerá no dia **06 de agosto de 2019**, às **14:00** horas no Núcleo de Relações Internacionais (NRI), situado no Prédio Paulo Freire, terceiro andar, Asa Sul, no campus do Bacanga.

6.3.4: A **prova didática** será realizada no dia **07 de agosto** de 2019 no **Centro de Ciências Humanas (CCH), bloco 1, primeiro andar, sala B1-101**. O **primeiro candidato** iniciará sua aula às **14:00 horas**.

6.3.5: O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova com **30 minutos de antecedência**.

6.3.6: O candidato deverá ministrar uma **aula com duração de 20 minutos, enfatizando o tema sorteado. A aula deverá ser ministrada na língua objeto do seletivo**.

6.3.7: Caso o candidato precise de algum recurso multimídia, deverá comunicar com **24 horas de antecedência**, por meio de mensagem para [isfseletivoufma@gmail.com](mailto:isfseletivoufma@gmail.com). Serão disponibilizados apenas *data show* e/ou som.

6.3.8: O candidato, ao se apresentar para a prova didática, deverá entregar à Comissão Examinadora o **plano de aula** em 3 (três) vias.

6.3.9: No **plano de aula** deverão constar: a) identificação do tema; b) objetivos; c) conteúdo programático; d) procedimentos metodológicos; e) recursos instrucionais; f) procedimentos avaliativos; e g) referência bibliográfica.

6.3.10: Os critérios de avaliação e a pontuação máxima de cada um deles na avaliação da prova didática são:

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Plano de aula de acordo com o edital	0,5
Aula desenvolvida em coerência com o plano	1,0
Apresentação do tema de forma contextualizada	1,0

Fluência e concordância gramatical ao longo da exposição	2,0
Domínio de conteúdo	2,0
Exposição dinâmica do conteúdo	2,0
Adequação da exposição do conteúdo ao tempo previsto	1,0
Uso de recursos (material impresso, quadro, cartaz etc.) de maneira correta	0,5

6.3.11: Os candidatos podem assistir às provas didáticas dos concorrentes.

## 7 DO CÁLCULO DA NOTA ATRIBUÍDA AO CANDIDATO NA PROVA DIDÁTICA

7.1: A nota do candidato será a média aritmética das notas atribuídas pela banca na prova didática.

A fórmula para o cálculo é a seguinte:

$$ND = \frac{N1+N2+N3}{3}$$

Sendo:

- **ND** (Nota da prova Didática), **N1** (Nota do avaliador 1), **N2** (Nota do avaliador 2) e **N3** (Nota do avaliador 3).

7.2: Será considerado aprovado o candidato que atingir como nota final a média de 7,0 (sete) pontos.

7.3: Será desclassificado do concurso o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) pontos.

7.4 Caso **dois ou mais candidatos** atinjam a *mesma nota*, o primeiro critério de desempate será o **coeficiente de rendimento**. Se o empate persistir, o segundo critério de desempate será *fluência e concordância gramatical ao longo da exposição*. Caso o empate continue, o terceiro critério será *domínio de conteúdo*. Se ainda assim houver igualdade, o desempate será feito com base na nota atribuída no item *exposição dinâmica do conteúdo*.

7.5: Os candidatos que obtiverem nota 7,0 (ou mais), mas cuja pontuação final não lhes garanta uma das vagas disponibilizadas neste edital, passam, automaticamente a fazer parte de cadastro reserva do projeto.

7.6: A classificação para o cadastro de reserva não garante a obrigatoriedade de participação efetiva no Programa, apenas gera uma expectativa de direito.

7.7: A participação efetiva dos candidatos pertencentes ao cadastro de reserva está condicionada ao interesse e conveniência do NucLi (Núcleo de Línguas) IsF-UFMA.

## **8. DO RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA**

8.1: O resultado da prova didática será divulgado no dia **08 de agosto** de 2019 no site da Universidade Federal do Maranhão e/ou no quadro de avisos Núcleo de Relações Internacionais (NRI).

## **9. DO PRAZO DE VALIDADE DO SELETIVO**

9.1 O prazo de validade do seletivo será de 1 ano, contado a partir da divulgação do resultado do seletivo.

## **10. DOS RECURSOS**

10.1 **Caso sua inscrição não seja homologada**, o (a) candidato (a) poderá interpor recurso no período de **30 de julho a 03 de agosto** de 2019. Para isso, deverá preencher o formulário disponível neste edital (**ANEXO II**), indicando com precisão os pontos a serem examinados. **Esse recurso será julgado pelas Coordenações Pedagógica e Geral, do NuLi - UFMA .**

10.2 **Se a interposição de recursos for referente ao resultado da prova didática**, o período para enviar o formulário será de **09 a 13 de agosto** de 2019. **Esse recurso será julgado pela banca examinadora do seletivo.**

10.3 O formulário poderá ser entregue nos seguintes locais e horários

- a) Av. dos Portugueses, 1966, Cidade Universitária Bacanga, no *Núcleo de Línguas do Idiomas sem Fronteiras* da UFMA, localizado no **Centro Pedagógico Paulo Freire, terceiro andar, Asa Sul, sala do Núcleo de Relações Internacionais – Campus do Bacanga - UFMA.**
- b) **Por e-mail:** Para usar essa opção, o candidato deverá **digitalizar** a documentação e enviar para [isfseletivoufma@gmail.com](mailto:isfseletivoufma@gmail.com). No campo **ASSUNTO**, o candidato deverá digitar **INTERPOSIÇÃO:INSCRIÇÃO** ou **INTERPOSIÇÃO: RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA**, conforme for o caso.

## **11. DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS**

11.1 O resultado da análise de recursos referentes à homologação de inscrições será divulgado no dia **05 de agosto** de 2019 na página da Universidade Federal do Maranhão ou no *Núcleo de Línguas*

do *Idiomas sem Fronteiras* da UFMA, localizado no **Centro Pedagógico Paulo Freire, terceiro andar, Asa Sul, sala da Assessoria de Relações Internacionais – Campus do Bacanga - UFMA.**

11.2 O resultado da análise de recursos concernentes ao resultado da prova didática será divulgado no dia **14 de agosto** de 2019 nos mesmos locais descritos no subitem 11.1.

## **12. DO RESULTADO DO SELETIVO**

12.1 O resultado do seletivo será divulgado no dia **15 de agosto** de 2019 na página da Universidade Federal do Maranhão ou no *Núcleo de Línguas do Idiomas sem Fronteiras* da UFMA, localizado no **Centro Pedagógico Paulo Freire, terceiro andar, Asa Sul, sala da Assessoria de Relações Internacionais – Campus do Bacanga - UFMA.**

12.2 **Se nenhum candidato tiver interposto recurso, o resultado do seletivo poderá ser divulgado no dia 14 de agosto de 2019.**

12.3 Os candidatos aprovados terão um prazo de 5 (cinco) dias, para confirmarem se assumirão ou não o cargo. Para fazer isso, os candidatos poderão enviar mensagem para [isfseletivoufma@gmail.com](mailto:isfseletivoufma@gmail.com).

## **13. DAS ATRIBUIÇÕES DOS (AS) CANDIDATOS (AS) SELECIONADOS (AS)**

13.1 Acompanhar a participação e a evolução de alunos do *Curso My English Online*;

13.2 Conhecer o material didático que compõe a base do *Curso My English Online* e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino de língua inglesa nas modalidades presencial e a distância, sob a forma de tutoria ou *coaching*;

13.3 Ministrare cursos presenciais de línguas e preparatórios para exames de proficiências a alunos elegíveis ao Programa Idiomas sem Fronteiras ou outros programas de mobilidade estudantil que visem à internacionalização;

13.4 Orientar alunos regulamente inscritos no programa MEO e matriculados nos cursos presenciais ofertados pelo Núcleo de Línguas do Programa IsF visando sua aprovação em exames de proficiência internacionais;

13.5 Participar de reuniões acadêmicas e administrativas de planejamento e de estudos, com carga horária de 5 horas semanais, visando ao bom andamento do Núcleo de Línguas do Programa IsF.

As reuniões pedagógicas poderão ser agendadas pelo coordenador do NucLi ou pelo Núcleo Gestor;

13.6 Responder pela regência de 3 turmas de 4 horas semanais cada, cada uma com o mínimo de 10 e máximo de 25 alunos regularmente inscritos e participantes;

13.7 No caso de não fechamento das 3 turmas, responder pela regência de oficinas/palestras na mesma carga horária das turmas não abertas, completando, assim, as 12 horas semanais;

13.8 Responder pelo atendimento (presencial e/ou a distância) de 3 horas semanais, realizados presencialmente na IES, para orientação das dúvidas de alunos em relação à língua inglesa;

13.9 Credenciar-se como aplicador do TOEFL ITP junto à MasterTest e participar de sessões de aplicação dos testes, sempre que necessário, a partir de realinhamentos internos de sua carga horária;

13.10 Informar, via planilha de controle, informações sobre os alunos (faltas, notas etc.) no Sistema de Gestão IsF. É mandatório que o professor atualize o Sistema e preste contas de suas atividades nele ou em registro a ser determinado pela coordenação, quando o Sistema não estiver em funcionamento;

13.11 Zelar pela integridade do uso dos *logins*/senhas atribuídos e se responsabilizar por eles e por quaisquer mensagens e acessos que sejam realizados;

13.12 Participar ativa e efetivamente do planejamento e da execução das atividades de divulgação relacionadas às atribuições do Núcleo de Línguas e dos Centros Aplicadores;

13.13 Garantir que sua carga de dedicação ao Programa seja feita ao longo dos 12 meses do ano e que qualquer ausência neste período deverá ser programada e as horas repostas sem que haja prejuízo nas ofertas do Programa na IES.

**Parágrafo único:** a vinculação do candidato selecionado pode ser interrompida a qualquer momento pela Coordenação, caso o candidato não cumpra com as obrigações acima elencadas, ou ainda, se ocorrerem problemas decorrentes de sua atuação.

## **14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1: É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção que sejam publicados no Diário Oficial da União e/ou divulgados na Internet, no endereço eletrônico da Universidade Federal do Maranhão;

14.2: É de responsabilidade do candidato selecionado manter seus dados atualizados. Em caso de alteração, informá-la ao Núcleo de Línguas do Programa IsF (NucLi-IsF) da UFMA, por meio do endereço [isfseletivoufma@gmail.com](mailto:isfseletivoufma@gmail.com)

## 15. CALENDÁRIO

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
<b>Período de inscrição</b>	De 16 a 26 de julho de 2019
<b>Divulgação de homologação de inscrições</b>	29 de julho de 2019
<b>Interposição de recursos</b>	De 30 de julho a 03 de agosto de 2019
<b>Resultado da interposição de recursos</b>	05 de agosto de 2019
<b>Sorteio do tema</b>	06 de agosto de 2019
<b>Prova didática</b>	07 de agosto de 2019
<b>Resultado da Prova Didática</b>	08 de agosto de 2019
<b>Interposição de recursos</b>	De 09 a 13 de agosto de 2019
<b>Resultado da análise de recursos</b>	14 de agosto de 2019
<b>Resultado do seletivo</b> (Se nenhum candidato tiver interposto recurso, o resultado do seletivo poderá ser divulgado no dia 14 de agosto).	15 de agosto de 2019

São Luís, 15 de agosto 2019.

**Cesar Roberto Campos Peixoto**  
Coordenador Geral do IsF – UFMA



## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

1. NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

2. ENDEREÇO:

\_\_\_\_\_

3. TELEFONE FIXO: \_\_\_\_\_

4. CELULAR: \_\_\_\_\_

5. E-MAIL (S): \_\_\_\_\_

6. DISPONIBILIDADE PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA (ASSINALE COM UM "X"):

DIA	MANHÃ	X	TARDE	X	NOITE	X
Segunda-feira	Das 8 as 11:30		Das 14:30 as 18:30		Das 18:30 as 20:10	
Terça-feira	Das 8 as 11:30		Das 14:30 as 18:30		Das 18:30 as 20:10	
Quarta-feira	Das 8 as 11:30		Das 14:30 as 18:30		Das 18:30 as 20:10	
Quinta-feira	Das 8 as 11:30		Das 14:30 as 18:30		Das 18:30 as 20:10	
Sexta-feira	Das 8 as 11:30		Das 14:30 as 18:30		Das 18:30 as 20:10	
Sábado	Das 8 as 11:30		-----		-----	

### ACEITE DO CANDIDATO

**DECLARO QUE TENHO DISPONIBILIDADE DE 20 HORAS PARA ATUAR NO NUCLI/UFMA E ACEITO, PARA TODOS OS FINS E CONSEQUÊNCIAS DE DIREITO, AS NORMAS E CONDIÇÕES GERAIS PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS ESTABELECIDAS.**

São Luís, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



### ANEXO 3

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (SUGESTÕES)

BROWN, Douglas. **Teaching by principles: an interactive approach to language pedagogy**. New York: Longman, 2001.

HARMER, Jeremy. **The practice of English language teaching** (Third Edition). London and New York: Longman, 2001.

MARTNEZ, Pierre. **Didática de línguas estrangeiras**. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

OLIVEIRA, Luciano Amaral. **Aula de inglês: do planejamento à avaliação**. São Paulo: Parábola, 2015.

PAIVA, V. L. M. O e. (Ed.) **Práticas de ensino e aprendizagem de inglês com foco na autonomia**. Campinas: Pontes, 2007.

POTTER, Louise. **Guia para o ensino de língua estrangeira**. São Paulo: DISAL, 2012.

SNARSKI, Maria (Comp.) **The monster book of language teaching activities**. São Paulo: Global Publishing Solutions – RELOBrazil, 2010.

REFERENCIA: LEFFA, Vilson J. Metodologia do ensino de línguas. In BOHN, H. I.; VANDRESEN, P. **Tópicos em lingüística aplicada: O ensino de línguas estrangeiras**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1988. p. 211-236.